



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Ato Oficial.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 020/2019-CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA.
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 34.967,60 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2020

NARANDIBA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 34.967,60 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2020

NARANDIBA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 020/2019-CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA.
CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 14.268,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 020/2019-CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA.
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2020

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

NARANDIBA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

D E C R E T A:

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº
039/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 020/2019-CIOP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
NARANDIBA.

CONTRATADO: PARTNER FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA
RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA
UNIDADE BASICA DE SAUDE DO
MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 4.940,00 (QUATRO MIL,
NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 03 DE
DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 29 DE
JANEIRO DE 2020

NARANDIBA 18 DE FEVEREIRO DE
2020

Artigo 1º. O valor fixado no art. 1º do decreto nº 581 de 15 de Março de 2018, fica reajustado para R\$ 80,00(Oitenta reais).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 29 de Janeiro de 2020.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA**

Dir. Gabinete

**DECRETO Nº 691 DE 29 DE JANEIRO DE
2020.**

Dispõe sobre: "Altera o art. 1º do decreto
581/2018, e dá outras providências".

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX